

Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 131/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

 \underline{R} \underline{E} \underline{S} \underline{O} \underline{L} \underline{V} \underline{E} :

ARTIGO 1º - Denomina Rua Bauxita a via com início na Rua Ouro e término na Rua Platins, localizada a oeste da Rodovia General Alfredo Bruno Gomes Martins, Estrada Cabo Frio-Arraial do Cabo, paralela a Rua Bronze, no Bairro Recanto das Dunas, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

SALA DAS SESSÕES, 44 DE OUTUBRO DE 1.991.

CARLOS ROBERTO SILVA Vereador - Autor